



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

PORTARIA Nº 339/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal de Manhumirim durante o mês de janeiro”.

Ver. Mario Sidney Nolasco Junior, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o recesso parlamentar no mês de janeiro / 2022, fez-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Em decorrência do recesso parlamentar, bem como as férias coletivas dos servidores, fica instituído o plantão das atividades da secretaria durante o período de 03 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - o funcionamento da Câmara Municipal de Manhumirim durante o período que dispõe no art. 1º, ocorrerá nos seguintes termos:

I - Do dia 03 ao dia 09 de janeiro a câmara ficará fechada, com atendimento por plantão.

II – Do dia 10 ao dia 16 de janeiro, a câmara funcionará em período reduzido com atendimento do servidor Max Eugênio Oliveira Tavares.

III – Do dia 17 ao dia 23 de janeiro, a câmara funcionará em período reduzido com atendimento da servidora Marilac Buzin Gaspar.

IV – Do dia 24 ao dia 30 de janeiro, a câmara funcionará em período reduzido com atendimento do servidor Frederico Raul Ferreira Nogueira.

V - do dia 31 de janeiro a 02 de fevereiro a câmara funcionará em período reduzido com atendimento dos funcionários que estiverem de férias coletivas.

§ 1º. O horário de funcionamento reduzido que trata o presente artigo, compreende o período de 09 as 14 horas.

§2º. Em havendo necessidade de atendimento fora do período acima estabelecido o mesmo ocorrerá de forma remota, devendo estar fixado na faixada da prédio da câmara os contatos dos servidores responsáveis pelo plantão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

Art. 3º - Compõe o presente plantão a Comissão de representação nomeada pela portaria nº 338/2021, composta pelos vereadores Alexandre de Jesus Nascimento, Anderson Vidal Soares e Sandro Ribeiro Gonçalves, para quem será encaminhada qualquer demanda decorrentes do plantão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 28 de dezembro de 2021.

Mario Sidney Nolasco Junior

Ver. Mario Sidney Nolasco Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

ESCALA DE PLANTONISTAS - C. M. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM / MG			
ESCALA DE PLANTÃO			
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	CONTATO
Max Eugênio Oliveira Tavares	Assessor Parlamentar	10/01/2022 16/01/2022	Tel:33-998054370 Email: maxtavares1985@gmail.com
Marilac Buzin Gaspar	Assessor Parlamentar	17/01/2022 23/01/2022	Tel:33-999506670 Email:marryam.bientegaspar@hotmail.com
Frederico Raul Ferreira Nogueira	Assessor Jurídico	24/01/2022 30/01/2022	Tel: 33-984128084 Email: fredraul@gmail.com
Todos os funcionários		31/01/2022 02/02/2022	
CAMARA MUNICIPAL			333341-1050
			Email: camara@manhumirim.mg.leg.br